

INDICAÇÃO Nº 144/25

CONSIDERANDO a iminente realização da tradicional Festa Junina em homenagem ao Padroeiro de Adamantina, Santo Antônio, neste ano de 2025, no qual prevemos uma significativa participação das famílias locais e da região, sobretudo em função de ser um evento, de cunho social e cultural, reconhecido por sua acessibilidade, permitindo que pessoas de diferentes estratos sociais desfrutem de suas atrações a preços acessíveis.

CONSIDERANDO que essa grandiosa festa cultural, recreativa e social integra o Calendário Anual de Festas e Eventos Populares do Município de Adamantina para o ano de 2025, conforme estabelecido pelo Decreto Municipal nº 7.049, de 13 de janeiro de 2025 e será realizada no dia 14 de junho p.f. no Poliesportivo Municipal, estando inserida de forma oficial nas atividades alusivas à comemoração do 76º Aniversário de Emancipação Político - Administrativa do Município;

CONSIDERANDO que no ano de 2024 a realização dessa importante festividade foi marcado por uma excelente participação do público, prevendo-se um número ainda maior de participantes neste ano de 2025, haja vista que no último dia 25 de janeiro deste ano, a Paróquia Santo Antônio de Pádua de Adamantina celebrou seus 75 anos de história, amor e fé em nossa cidade, marcando seu Jubileu de Brilhante, sendo que a coordenação desta festa sempre foi realizada por cidadãos voluntários e fiéis da nossa comunidade, cujos esforços geram receitas revertidas para

ações sociais através das diversas pastorais e para atividades de evangelização da Paróquia de Santo Antônio.

Pelo exposto, INDICAMOS, regimentalmente, ao Prof. Dr. Alexandre Teixeira de Souza, Reitor do Centro Universitário de Adamantina - FAI, que adote as providências legais necessárias para destinar recursos financeiros no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) para auxiliar nas despesas da 33ª Festa Junina do Padroeiro de Adamantina (Santo Antônio), pois entendemos se tratar de uma questão de justiça e de reconhecimento pela relevância e grandiosidade desse evento em prol da população do município de Adamantina e dos municípios circunvizinhos.

Plenário Vereador José Ikeda, 24 de março de 2025.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador

ROGÉRIO CÉSAR SACOMAN

Vereador